

EDITAL

Sob proposta do conselho científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2019/2020 do Programa de Doutoramento em Geografia, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

Programa de Doutoramento em Geografia Curso de 2019/2020

O 3º Ciclo de Estudos em Geografia pretende formar especialistas nos domínios da investigação em que o corpo docente do IGOT tem competência reconhecida, nos planos nacional e internacional.

O programa de estudos aprofunda os conhecimentos da área de especialização escolhida, desenvolve as capacidades de utilização de diferentes metodologias e técnicas de investigação, estimula a iniciativa e o sentido crítico e promove a integridade intelectual. Os candidatos admitidos no 3º Ciclo de Estudos em Geografia deverão ter adquirido capacitações científicas e técnicas de âmbito geral que integram diferentes domínios do saber geográfico: ambiente físico, sociedade e economia.

Áreas de especialização

O programa de doutoramento em Geografia confere o grau de doutor nas seguintes especialidades:

- Geografia Física;
- Geografia Humana;
- Ensino da Geografia;
- Geografia Regional;
- Planeamento Regional e Urbano;
- Ciências da Informação Geográfica.

Plano de Estudos

O Programa de Doutoramento em Geografia tem uma duração de 3 anos, sendo que o 1º ano corresponde ao Curso de Formação Avançada. Este é constituído por um conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais, sendo que os créditos correspondentes a estas últimas podem ser obtidos com base em publicações e/ou comunicações em reuniões científicas, de acordo com uma tabela aprovada pelo Conselho Científico do IGOT.

No início do 1º ano é nomeado um tutor para cada estudante e é proposto um plano de estudos personalizado, sujeito a aprovação pelo Conselho Científico (CC) do IGOT.

1. Número de Vagas

1.1. 25 Vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Grau de mestre ou equivalente com classificação mínima de 15 valores (ou Bom) nos domínios da Geografia, ordenamento e gestão do território, planeamento urbano, estudos económicos e sociais, geociências e ambiente;
- b) Grau de Licenciado pré-Bolonha com classificação mínima de 16 valores, nos domínios referidos em a);
- c) Grau de licenciado com classificação inferior a 16 valores, mas com um CV académico e/ou profissional relevante.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal académico do IGOT, em <http://www.igot.ulisboa.pt/candidaturas/>.

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- b) Documentos comprovativos da posse de graus académicos ou outros diplomas relevantes. Caso algum dos graus académicos tenha sido obtido numa Instituição de Ensino Superior Estrangeira o certificado de habilitações deverá estar legalmente reconhecido pelo Consulado de Portugal desse país ou pela Apostila de Haia;
- c) Indicação do ramo de conhecimento em que pretende efetuar o doutoramento;
- d) Apresentação de **um** dos seguintes documentos:
 - Projeto de investigação, indicando o objeto de estudo, a metodologia e os objetivos da investigação, devidamente problematizados com base em bibliografia de referência na área de estudo à qual se candidata;
 - Carta de intenções, expondo as razões da escolha do programa de estudos e apresentando o domínio a investigar e os objetivos fundamentados do trabalho que se propõe desenvolver durante o doutoramento.
- e) Outros elementos considerados relevantes pelos candidatos para efeitos de apreciação da candidatura;
- f) Fotocópia simples do Documento de Identificação e Fotografia.

3.3. Os documentos indicados em 3.2 devem ser digitalizados e inseridos no portal de candidaturas. Caso não seja possível, os candidatos devem contactar a Unidade de Gestão Académica do IGOT-UL presencialmente - Edifício do IGOT, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 LISBOA, ou por correio eletrónico para academicos@igot.ulisboa.pt, até ao último dia do prazo de candidatura.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor em Geografia são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.2.

4.2. O coordenador do Programa de Doutoramento poderá proceder caso assim o entenda à realização de entrevistas.

4.3. Os candidatos serão selecionados e seriados tendo em consideração os seus currículos académicos, científicos e técnicos, a adequação da formação académica aos requisitos do programa de doutoramento, a declaração de intenções e motivação e os esclarecimentos prestados em eventual entrevista.

5. Prazos

5.1. 1ª Fase

5.1.1. Candidatura: 13 de maio a 19 de julho de 2019.

5.1.2. Resultados: até 26 de julho de 2019.

5.1.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.1.4. Matrícula e inscrição: 05 a 09 de agosto de 2019.

5.2. 2ª Fase

5.2.1. Candidatura: de 05 a 30 de agosto de 2019.

5.2.2. Resultados: até 06 setembro 2019.

5.2.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.2.4. Matrícula e inscrição: de 16 a 20 de setembro 2019.

5.3. 3ª Fase

5.3.1. Candidatura: 06 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

5.3.2. Afixação de resultados: até 07 de fevereiro de 2020.

5.3.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.3.4. Matrícula e inscrição: 17 a 21 de fevereiro de 2020.

6. Emolumentos e Propinas

6.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60 € (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

6.2. O valor da propina é anual e, para o ano letivo de 2019/20, será fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa em 2750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros).¹

6.3. O valor da taxa de matrícula é de 15,00€ (quinze euros) e o seguro escolar é no valor de 1,43€ (um euro e quarenta e três cêntimos). Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2019/2020.

6.4. Os alunos que iniciem os Programas de Doutoramento do IGOT no 2º semestre ficam isentos de 50% da propina anual.

6.5. Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no início do ano letivo.

7. Disposições finais

¹ Este valor é indicativo e está sujeito a confirmação.

7.1. Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

7.2. Caso o doutoramento não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 6 de
maio de 2019

O Presidente do IGOT



(Prof. Doutor José Manuel Simões)